



## PROJETO BÁSICO

**TÍTULO/OBJETO:** À Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Tabelaio Temóteo F. Chaves, 1486 - Centro – Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento da Casa da Mulher, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Francisca Maria Bezerra dos Santos

**FUNÇÃO:** Secretária de Saúde

**NATUREZA:** Processo administrativo de contratação direta através de dispensa de licitação amparada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## APRESENTAÇÃO

Trata-se de projeto básico para subsidiar o processo de contratação dos serviços inerentes ao objeto do presente termo, que suprirá as demandas do órgão requisitante, através de dispensa de licitação nos moldes aqui estabelecidos.

## OBJETO

O objeto do presente termo prevê: À Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Tabelaio Temóteo F. Chaves, 1486 - Centro – Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento da Casa da Mulher, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Nova Russas, não dispõe de prédio público para atender o objetivo do presente documento, assim, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público, faz-se necessária a locação de um imóvel em localização e com estrutura propícias para a satisfação da necessidade aqui relatada.

## DADOS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO

**Localização do imóvel:** Av. Tabelaio Temóteo F. Chaves, 1486 - Centro – Nova Russas/Ceará

LIRIS MARIA HOLANDA PEDROZA, Russas, Ceará, inscrita no CPF: 061.552.533-40, e RG nº 20081379123 SSP/CE

## RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Quanto à razão da escolha do executante, esclarecemos que foi procedida pesquisa de imóveis disponíveis para locação e em condições de atender as necessidades demandadas pela Administração. O imóvel que se pretende locar, foi vistoriado pela



*Handwritten signature*





**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Em cumprimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, foi constatada a existência de crédito orçamentário para a cobertura das despesas alusivas a esta contratação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, como se vê:

Órgão	09 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	0901 Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária	10 301 0018 2.043 Casa da Mulher
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.36.15 Locação de imóveis
Fonte do Recurso:	1500100200 Receita de imposto e trans. - Saúde

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente serão dirimidas pelo foro da Comarca de Nova Russas.

**ANEXOS:**

1. Laudo de avaliação imobiliária;
2. Documentos do locador;
3. Minuta do contrato.

Nova Russas-CE, 08 de junho de 2022.

**FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

